



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CANDIDATO: SERGIO OLIVEIRA CIRIACO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CONVOCA o candidato **SERGIO OLIVEIRA CIRIACO**, inscrição nº 10603009277, Autodeclarado Negros e habilitado na **segunda fase** do Concurso Público – Edital nº 03/2025, conforme estabelecido no **Capítulo VI – Da Inscrição para Negros**, para **realização do Procedimento de Heteroidentificação**, a ser realizado no dia **06 de dezembro de 2025**, no Município de Diadema/SP, em local e horário de acordo com as informações divulgadas a seguir:

CARGO	DATA / HORÁRIO	LOCAL
Guarda Civil Municipal	Data: 06/12/2025 Horário: 9h	Centro de Formação Carlos Kopcak R. Manoel da Nóbrega, 155 - Centro, Diadema - SP, 09910-720

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização do **Procedimento de Heteroidentificação**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação no **Procedimento de Heteroidentificação** na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do **Procedimento de Heteroidentificação** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição do **Procedimento de Heteroidentificação** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para o **Procedimento de Heteroidentificação** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de **Documento Oficial de Identidade**.

O candidato somente poderá realizar o **Procedimento de Heteroidentificação** se estiver portando **Documento Oficial de Identidade original**, conforme especificado no **Capítulo VIII**, item 8.3, alíneas “b1” e “b2”, deste Edital.

O **Procedimento de Heteroidentificação** será realizado por **Comissão designada para tal fim**, nos termos da **Lei Municipal nº 4.350, de 17 de fevereiro de 2023**, e do **Decreto Municipal nº 8.283, de 09 de maio de 2023**, com competência deliberativa para decidir sobre a veracidade da Autodeclaração apresentada no momento da inscrição no **Concurso Público – Edital nº 03/2025**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**.

O local de realização do **Procedimento de Heteroidentificação** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram o referido Procedimento.

O candidato ao ingressar no local de realização do **Procedimento de Heteroidentificação** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo anterior, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização do **Procedimento de Heteroidentificação**, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do Procedimento, nem por danos neles causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

Caberá recurso contra o **Procedimento de Heteroidentificação**, em conformidade com o **Artigo 6º**, do **Decreto Municipal nº 8.283**, de 09 de maio de 2023 e em conformidade com o **Capítulo XIV – dos Recursos**, do Edital de abertura.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 03/2025** do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação**.

Diadema/SP, 02 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP

REALIZAÇÃO:

